GOVERNO DE valparaíso
NOSSA CIDADE NO CAMINHO CERTO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS – VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE CIVEL DA COMARCA DE VALPARAISO DE GOIAS - PROCESSO N° 5032543-36.2026.8.09.0162 - EM FAVOR DE AYLLA LARA DOS SANTOS e GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS FREITAS

ATO DECLARATORIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

A GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALPARAISO DE GOIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO TUDO QUE CONSTA DOS AUTOS, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS – VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE CIVEL DA COMARCA DE VALPARAISO DE GOIAS - PROCESSO N° 5032543-36.2026.8.09.0162 - EM FAVOR DE AYLLA LARA DOS SANTOS e GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS FREITAS, NO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO**, em favor da empresa **CAVALEIRO DE SÃO JORGE – CENTRO EQUESTRE inscrita no CNPJ nº 09.364.398/0001-10** com sede na Chácara Boa Fé na Fazenda Agua Quente Km 08, DF 495, Santa Maria, Brasília/DF através de suas representantes legais: ANA CAROLINA SANCHEZ, Diretora Administrativa Financeira, inscrita no CPF n. 891.846.531-91, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso VIII do Art. 75 da Lei 14.333/2021, Decreto Municipal n. 065/2024 de 30/01/2024, no valor global de R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)** a saber:

ITEM	UNID	QUANT.	PRODUTO	UNITARIO	TOTAL
1	Mês	12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS – VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE CIVEL DA COMARCA DE VALPARAISO DE GOIAS - PROCESSO N° 5032543-36.2026.8.09.0162 - EM FAVOR DE AYLLA LARA DOS SANTOS e GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS FREITAS	R$ 800,00	R$ 9.600,00

VALOR POR SESSÃO: R$ 100,00 (Cem reais)	VALOR MENSAL POR CRIANÇA R$ 400,00 (Quatrocentos reais)	VALOR ANUAL POR CRIANÇA R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)	VALOR TOTAL ANUAL: PARA DUAS CRIANÇAS R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FMS			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	**ELEMENTO DESPESA**	**FONTE**	**FICHA**
13.1311.10.301.7021.2475	33.90.31 – SUB ELEMENTO 00 – SENTENÇA JUDICIAL	**102**	20261093

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde,
03 de março de 2026.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCIANA MARA DA SILVA CAIXETA MENDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 025-A de 03/01/2025

Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte s/n
CEP: 72.870-000 / Valparaíso de Goiás (61) 3627-8953
CNPJ: 01.616.319/0001-09